



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM
PROCESSO SELETIVO 2022.1º semestre
CONVOCAÇÃO PARA A 6ª CHAMADA do SiSu - RESERVA DE VAGAS

ATENÇÃO

O candidato abaixo está convocado para o processo de heteroidentificação (presencial) referente à 6ª chamada do SiSu semestre 1º/2022
Local: IFMG Betim: Rua Itaguaçu, 595, São Caetano, Betim
Data da entrevista: 12 de abril/2022 (terça-feira)
Horários: conforme listagem a seguir

INSCRIÇÃO	NOME	CURSO	SITUAÇÃO	VG. INSCRITA	HORÁRIO
211022477908	Guilherme Júnior dos Anjos Xavier	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	CLASSIFICADO	L6	13:30

Procedimentos de verificação dos candidatos às vagas reservadas aos autodeclarados negros (pretos ou pardos)

Instruções para os/as candidatos/as aprovados/as nas vagas reservadas L2, L6, L10 e L14

- 1) No dia da entrevista, o/a candidato/a deverá levar os seguintes documentos:
 - a) Documento de identificação oficial com foto.
 - b) Formulário de Autodeclaração Étnico Racial (ANEXO II E).
 - c) Além dos documentos acima, o/a **candidato/a indígena** deverá apresentar a declaração oficial emitida pela FUNAI ou o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico (ANEXO II F).
- 2) O/a candidato/a deverá observar as datas e os horários específicos do *campus* ao qual se inscreveu.



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM
PROCESSO SELETIVO 2022.1º semestre
CONVOCAÇÃO PARA A 6ª CHAMADA do SiSu - RESERVA DE VAGAS

- 3) Conforme determinação do Código Civil, candidatos/as com idade inferior a 18 anos deverão ser acompanhados/as por seus representantes legais durante todos os processos de registro e matrícula no IFMG, incluindo o procedimento de heteroidentificação. (Código Civil - Lei 10406/02 | Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002).
- 4) O procedimento será realizado na forma de uma entrevista com o/a candidato/a pelos membros da Comissão de Heteroidentificação, promovida sob a forma presencial.
- 5) O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- 6) O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado na página do *campus* na qual o candidato se inscreveu.

ATENÇÃO: Item 3.41 do edital: Os candidatos que não forem aprovados no procedimento de heteroidentificação serão eliminados do processo seletivo.